ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA

21 DE JANEIRO N. 19.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Raymundo Aud. dos Juizes. do Cr.. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
24 Terça S. Themoteo B. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
25 Quarta S. Ananias Ses. da Th. P.
26 Quinta S. Policarpo B. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t
27 Sexta S. Joaõ Chrisostomo ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t. Restauraçaõ de Pernambuco do poder Hollendez.
28 Sabado S. Gryllo B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
22 Domingo da sexagessima S. Francisco de Salles B. Quarto m. as 3 h. e 9 m. da t.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 23.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
" 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

" das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Itandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, mandando proceder, como for de Direito, contra o Cadete Manuel Josquim Monteiro, Instructor do primeiro Batalhaõ de Guardas Nacionaes de Nasareth, por malversações que tem commettido; a vista da participação do Instructor Geral d'aquella Commarca e informações do Inspector da Thesouraria, e Official da Contabilidade Militar.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas, mandando proceder ao Orsamento da obra precisa no arqueducto da estrada de Santo Amaro.

— Ao mesmo, convindo em que o Mestre, pedreiro, e contra-mestre Carpina daquella repartição, percebão mais a metade de seus jornaes, quando estiverem empregados em exames de Obras Publica fora da Cidade.

PORTARIA.

Ao Inspector do Arnenal de Marinha mandando pagar um mez de soldo a Guarnição do Paquete — Bella Americana, na forma de sua informação.

Navios Despachados no dia 23.

Sumaca, Conceição Flor do Mar, Mestre Manoel do Sacramento Carnaùba — para o Aracaty.

Barca Ingleza, Mars, Mestre Roper, para Liverpool.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORREIO.

O Brigue Rio Douro recebe a malla para Angola hoje (24) as cinco horas da tarde.

A Escuna Carióca, de que he Capitaõ Florencio Ferreira de S. Anna, sae para o Aracaty no dia 28 do corrente.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 276.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 22.

Illm. e Exm. Snr.

Das partes recebidas consta naõ haver novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 22 de Janeiro de 1837. — Illm Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — M. do N. da C. Monteiro

Parte do dia 23.

Illm. e Exm. Sr.

Mandei recolher em custodia a Romão dos Santos Souto, crioulo, menor, á requisição de seu Tutor, por se haver auzentado de casa.

Foraõ presos, e recoolidos ao Callabouço de Policia, d'onde seguiraõ o conveniente destino — Henrique Audrens marujo do Bergantim inglez Emilia, remettido pela Commandante da Patrulha que rondou no destricto do Corpo Santo, por ter sido encontrado as dez horas da noite com hum trinchete, que o acompanhou: Luiz de Brito, preto Liberto, por tambem ter sido encontrado pelo Commissario de Policia do 1.° Districto com uma faca de ponta, com a qual pertendeo assassinar a Joaõ Baptista do Sacramento, crioulo, Francisco Rodrigues da Cunha, pardo, por ter estado em alta noite deitado nos arcos da Ribeira, proferindo palavras obsenas, e ter lançado maõ á baineta de um soldado, pertencente a patrulha rondante do dito lugar, para ferir ao Sargento Commandante della, por este o haver advertido se q' contivesse; Jose, cabra, Joaquim e Antonio, pretos, escravos do Doutor Elias Coelho Cintra, e Francisco, tambem preto, escravo de Manoel Antonio de Jesus, por serem encontrados em desordem na rua do queimado; Benedicto da Costa, e Cyprianno, pretos, este escravo de Russell, por briga no lugar do largo do Carmo; todos remettidos pelo Sub Prefeito interino da Freguesia de Santo Antonio: e Jose Lourenço, Hespanhol remmettido pelo commandante da guarda da Ribeira da Boavista, por estar ebrio, e em desordem n'uma taberna; e Manoel Felix da Cunha Cavalcante, indio, remmettido do Pao amarello, por se fazer suspeito no dito lugar.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Janeiro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — M. do N. da Costa Monteiro.

OBRAS PUBLCAS.

A Repartiçaõ das Obras Publicas preciza de officiaes de Carpinteiro, Carpina, e Pedrero, assim como de serventes: quem quiser trabalhar em qualquer destes servicos podem apresentar-se ao respectivo Mestres, que tem ordem para os receber.

Inspecçaõ das Obras Publicas 19 de Janeiro de 1837.

Moraes Ancora.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ de 1.° de Desembro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Senhores Gusmaõ, Meona, Oliveira, Sampaio, Sousa, e Camara, faltando com cauzas os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ e lida a acta antecedente, foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Exm. Presidente ordenando que a Camara mande remover as pedras que axistem no Cruzeiro de S. Francisco do lado do Theatro para que naõ estrovem o alinhamento das Tropas que no dia 2 de Desembro tem de se formar em grande Parada: a Camara ficou inteirada, e deu ordens precisas ao Senhor Fiscal.

Outro do Tenente Coronel de Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora pedindo, que a Camara haja, de endicar com antecipação o dia em que devera' comparecer para examinar a nova estrada da Magdelena; que se officiasse designando o dia 6 pelas quatro horas da tarde.

Outros dos Senhores Joaquim Bernardo de Figueredo, Doutor Elias Coelho Cintra, e Francisco Carneiro Machado Rios, Jose Pinho Borges, e Jose Machado Freire Pereira da Silva, Vereadores elleitos para a nova Camara remetendo os seus Diplomas na conformidade do artigo 16 da Carta de Lei do primeiro de Outubro de 1828, a Camara deliberou que se officiasse aos novos Vereadores para comparecem no dia 7 de Janeiro proximo vindouro afiim de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Vereadores.

Outro do Fiscal do Recife pedindo a quantia 4$920 rs., proveniente da despeza que fez em sepultar hum corpo que apareceu afogado junto ao trapixe do pelourinho.

A Camara resolveu que extraice a conta do que ha produzido o Emposto de que pagaõ os Mascates, e boceteiras para se remetter com hum officio ao Exm. Presidente em virtude da Ordem em seo officio datado de 30 de Junho do corrente anno.

A Camara deliberou que se passasse mandado da quantia de quarenta mil reis ao Padre Manoel da Fonceca Silva provenientes da Oração recitada no dia da reuniaõ do Collegio Eleitoral desta Cidade.

Mandou-se passar mandado da quantia de 2$980 rs. a Jose Ribeiro Simons proveniente de diversos objectos que vendio para estas ultimas elleições.

A Camara deliberou que os Senhores Fiscaes ficassem encarregados de faserem enterrar todos os Corpos que se achassem mortos.

Hum requerimento de Ignacio da Roza, requerendo licenca para faser com uma só frente o sobrado que está edificando na rua direita no beco do Segigado; foi concedida a licença, sendo vencidos os Srs. Silva e Oliveira.

A Camara deliberou que se officiasse ao Exm. Presidente, para que desse as ordens necessarias a fim de ser entregue a casa dos Jurados a esta Camara, entregando se a chave da mesma ao seu Procurador.

A Camara ordenou que se lançasse na acta, que no aforamento feito por ella a Antonio Jose de Magalhães Bastos, do terreno junto ao arco de Santo Antonio o Snr. Vereador Miranda as ignou vencido.

Foraõ despachados varios requerimentos de partes, e por ser dada a hora o Snr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que as ignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario escrevi. Silva Pro-P., Gusmaõ, Oliveira, Souza, Menna, Camara, Sampaio.

INTERIOR.

Quando a Legislaçaõ he filha da razaõ

e da justiça, quando ella he depurada pelo trabalho, e pela experiencia dos prejuisos, e dos erros da fragil e misera humanidade; feita pelo consenso da maioria, e para o bem geral; para o desenvolvimento da Lei do Creador, a perfectibilidade da nossa natureza; entaõ ella preside aos destinos da Sociedade, dirige as suas acções, coordena as relaçõ s das diversas partes entre si, harmonisa, equilibra os poderes, eleva a Naçaõ á aquelle fastigio de grandeza e de felicidade, que comporta a nossa natureza, e estende a sua salutar influencia até os ultimos membros da Sociedade, assim como a arvore envia a sua vivificante seve até ás mais remotas folhinhas dos seus galhos.

Mas quanto tempo naõ he preciso para chegar á este culminante ponto de prosperidade? por que duros tramites naõ passa huma Nacaõ, para obter huma Legislaçaõ conducente ao bem geral? quanto não he preciso lutar contra a tyrannia, contra a ignorancia, e contra a corrupçaõ, para chegar ao luminoso sanctuario da verdade, da verdadeira sciencia, e da virtude? Ah! he necessario, que os homens, que amaõ o seu paiz, empreguem todos os esforços para conseguirem este alto fim!

Outr'ora a Legislaçaõ era manipolada na aulica estancia do Soberano absoluto, que reassomia em si o poder de legislar, de executar, de julgar, e algumas vezes o Supremio Sacerdocio, e toda feita no interesse do pequeno numero dos previlegiados, e dirigida contra o povo, que ella continha no ominoso estado de ilhotismo e de escravidaõ, á que o tinhaõ reduzido a ignorancia e a malvadeza dos mais fortes, coalisadas com o egoismo de alguns energumenos da classe do povo, que mais espertos arrenegavaõ a causa de seus irmãos, por hum emprego, hum titulo, ou huma fita. Hoje, porem, (graças ao systema representativo) as leis saõ elaboradas pelos delgados do povo os quaes devem prestar attentos ouvidos aos seus quexumes, empregar toda a solicitude para melhorar a sua sorte, e preencher a honrosa missaõ de aperfeiçoar as leis actuaes e dar outras justas e salutares: entre elles deve triunfar a justiça, a razaõ, e os interesses dos seus constituintes. Para segunda-los nessa difficil tarefa, he mister tambem que os bons Cidadãos, como dissemos, chamem a attençaõ dos Legisladores sobre a reforma daquellas leis, que a pratica tem indigitado como defeituosas, e que o tempo com as suas lições, tem mostrado precisarem de alterações. De certo, que assim faz, quem estuda, compulsa as leis do seu paiz, pesa os beneficios e os males, que ellas causaõ, no intento de achar hum remedio, que sane todos os prejuizos, que ellas accarretaõ, dá huma prova de patriotismo; e que conhece, e propõe huma medida consentanea com o bem de sua patria, dá huma prova de illustraçaõ e carêa os louvores dos homens justos.

He nosso proposito fallar aqui de huma memoria sobre a reforma do Jury, recentemente publicada pelo Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, porque simpatisamos com muitas das idéas nella exaradas; reconhecemos a magnitude da materia e a necessidade de corrigir este ramo da nossa legislaçaõ, e aprovamos esta maneira de discutir huma questaõ, que he necessario illucidar.

Decompondo este escripto, para melhor mostrar as doutrinas, que elle contem, nós trataremos dos defeitos constitutivos e organicos do nosso Jury, mencionados pelo author da memoria, e depois d'aquelles peculiares e relativos ao processo: os da 1. classe saõ: o 1. o modo de elegibilidade, que o author da memoria propõe de substituir pela eleiçaõ directa; 2. o Jury de Accusaçaõ, que o author propõe de supprimir, e de preencher a sua lacuna por hum conselho de Magistrados; 3. a pequena extençaõ territorial, da qual saõ tirados os Jurados, para conhecerem dos delictos e crimes commettidos dentro desses certos limites, que o author da Memoria aconselha de ampliar, affectando assim o conhecimento d'esses crimes á Juizes domiciliados mais longe do lugar em que foraõ commettidos: 4. a prodigiosa uqantidade de tribunaes de Jurados, que convem diminuir: os da 2. classe saõ: 1. a incapacidade de Juizes populares para instruirem o processo; 2. a facilidade com que o primeiro Conselho julga procedente ou improcedente a queixa.

He notorio á todos, que a Instituiçaõ do Jury pouco tem fruido no Brasil, e que poucas vantagens ella tem trazido a este paiz, de tantas precosidades, e que outras nações tem achado na sua pratica; assim como todos ouvem de todos os lados se elevarem vozes, que reclamaõ a sua reforma. Seria bom assignar as causas, que tem para isso contribuido, entre as quaes consideramos a curta existencia desta Instituiçaõ no nosso paiz. O Julgamento por Jurados existe em Inglaterra e na França de tempo immemorial. Antes da conquista da Inglaterra pelos Normandos, em 1066, já existiaõ n'aquelle paiz, entaõ governado pelos Reis Saxonios, os Pares, que conheciaõ dos delictos commettidos pelos Barões e Snrs. dos feudos; a Magna Carta depois estendeo esta regalia a todas as classes, estabelecendo, no seu art. 20, que ninguem podia ser condemnado se naõ pelo verdicto de doze homens da visinhança, reconhecidos por probos e de boa reputacaõ. Successivamente depois esta Instituiçaõ se foi melhorando, obtendo no reinado de Maria, que os accusados fizessem ouvir testemunhas, e tivessem hum Conselheiro, obtendo, pelo Estatuto 7, de Guilherme 3, huma organisacaõ judiciaria, mais completa; e no 1. anno do reinado de Anna quasi todas as formas com que hoje se rege alli, excepto que naquelle tempo o Sheriff he que escolhia os Jurados, em quanto que hoje elles saõ sorteados. A França desde 1187, que teve Juizes populares ou Jurados, que conheciaõ dos delictos do povo, como a corte dos Barões conhecia das infracções ás leis feitas por estes; todavia esta e outras garantias populares tinhaõ pouco á pouco sido invadidas pelo poder dos Reis, até que a gloriosa Constituinte restabelecesse este antigo direito, com a lei de 29 de Setembro de 1791, alguns dos membros desta preclarissima Assemblea queriaõ estender o julgamento por Jurados até nas causas civis; mas prevaleceo a opiniaõ de limital-os aos crimes, que a lei pune com penas aflectivas e infames; depois disso, ella tem tido diversas alterações naquelle paiz, como nós o faremos ver.

Ora, se entre povos taõ esclarecidos, essa Instituiçaõ tem tido carencia de tantos seculos para se enraizar no solo, e identificar-se com os costumes de seus habitantes; como entre nós, que naõ possuimos os elementos de civilisacaõ daquellas nações, phisica e moralmente fallando, ella ha de ser ja perfeita, tendo apenas quatro annos de ensaio? Naõ he possivel isso, mormente quando se applicaõ á hum paiz as leis copiadas dos paizes estrangeiros, tendo se em pouca consideraçaõ o estado de educacaõ de seus habitantes, e a diminuta força phisica e moral do Poder executivo, que, fazendo esperar a impunidade aos criminos, abala o animo dos cidadãos chamados á condemnar os delinquentes, com a espectativa da vingança, e faz assim cahir hum verdicto de absolviçaõ sobre crimes, que sobremaneira importa á sociedade punir. Mas a excellencia da Instituiçaõ, na sua essencia, ninguem a pode contestar, comparativamente aos outros meios de conhecer os culpados e distribuir a Justiça; he sim mister modifical a, aclimatal-a no nosso paiz, a fim de que ella brote os fructos, que mãos mais prudentes tem sabido colher: he animado d'estes desejos, que o author da Memoria propõe algumas medidas para o melhoramento d'esta Instituiçaõ.

A eleiçaõ directa dos Jurados, conforme indica o author será sem duvida hum dos melhoramentos mais proficuos, com que se pode remediar os males, que tem nascido da admissaõ nos conselhos de todos os cidadãos, que gosaõ dos direitos politicos, e que tem huma pequena renda; acontecendo, que muitos destes naõ tem a precisa independencia e firmeza para naõ cederem á insinuacões de outros, e naõ tem a necessaria instrucçaõ para avaliarem os artefíciosos sophismas e ardis dos advogados; o que se pode dar, sendo a eleiçaõ feita pelo povo, ou ao menos sendo a designaçaõ do Juiz de Paz circunscripta dentro de hum circulo mais estreitado por qualidades, que garantaõ á sociedade o bom desempenho de suas funcções. Em apoio d'esta opiniaõ, nós traremos o exemplo da França, onde só entra na lista, que dá o Perfeito o departamento, no 1. de Agosto de cada anno: 1. aquelles que saõ eleitores; isto he, os que pagaõ 200 francos de contribuicões directas; 2. os empregados publicos, nomeados pelo Governo, e exercendo funcções gratuitas; 3. os officiaes reformados do exercito de terra e do mar; 4. os Doutores e Bachareis das faculdades de Direito, Sciencias, Letras, os Doutores em Medicina, os Membros do Instituto, e de todas as Socidades scientificas, reconhecidas pelo Rei; 5. os Tabelliães, mas somente depois de trez annos de exercicio. O Perfeito compõe desta classe de Cidadãos huma lista de 60 nomes, que manda ao Presidente da Corte Real, o qual, antes da lei de 5 de Fevereiro de 1827, escolhia destes 60 nomes 36, que formavaõ o Conselho; mas depois desta lei saõ tirados á sorte os 36. No tempo da Republica os Juizes de Paz he que fasiaõ a designaçaõ, como hoje se pratica entre nós, cabendo aos Administradores de departamento, que eraõ eleitos pelo povo, o fazer a escolha. Napoleaõ que usurpou muitas das regalias do povo, deixou de substituir esta designaçaõ feita pelos Administradores de departamento, nomeados por elle, e suas creaturas. No mesmo tempo da Republica a lei prevendo a incapacidade de muitos Jurados, para decidirem da vida e fazenda dos seus Cõcidadãos, em certos casos, creou Jurys especiaes, para conhecerem de certos crimes particulares; Napoleaõ abolio no seu Codigo de 1808 estes Jurys.

Como se vê, o codigo francez estreita o circulo dos elegiveis, conforme com a opiniaõ de Beijamim Constant. Hum celebre criminalista, Mr. Aignan, preconisa muito a escolha dos Jurados feita pelos Eleitores, que nomeaõ os Deputados, forma que quiseramos que se adoptasse para a nossa lei, á naõ agradar a idea da eleiçaõ immediata, e á naõ se adoptar tambem o exemplo do codigo francez, que limita a escolha á certas capacidades.

A suppressaõ do Jury de Accusaçaõ he outra importante reforma, que offerece o author da Memoria, e a que mais deve occupar a attençaõ dos Legisladores, e d'aquelles que sabem, que naõ he bastante raciocinar e ter probidade para aqualitar na balança de Themis a accusacaõ contra o innocente levianamente perseguido, e os argumentos produzidos em fevor do scelerato, que quer escapar a vendicta da Justiça. He assim preciso examinar hum processo, e pronunciar o accusado, ser versado na Jurisprudencia, e possuir conhecimentos praticos, que orientem o homem no laberinto de documentos, e da linguagem diffusa do nosso foro, onde a chicana he hum ninho de guincho, em o qual certos advogados se aprasem, tirando d'lla os seus argumentos capriosos, surprendem os mais sagazes jurisconsultos. Por isso conhecerem os Legisladores francezes, he que substituiraõ o Jury de Accusacaõ por Magistrados da Côrte Real, que em cada sessaõ dos Jurados pronunciaõ o reo, fortnaõ com aquelles o que alli se chama o tribunal das Assises, e assistem até o fim á todos os tramites do processo. O projecto do author da Reforma nos parece sanar os graves inconvenientes, que temos experimentado com o nosso actual systema de Conselho de Pronuncia.

A necessidade de affectar o conhecimento dos processos á Jurados de lugares mais distantes, daquelle em que se commette o dilicto, tem huma utlidade que salta aos olhos, e vem a ser, de tornar o julgamento imparcial e independente, confiando-o a homens que naõ estejaõ sob a influencia das affeicões locaes, as quaes dominaõ sobre o juiso de quase todos homens: aquelle que vai julgar o seu visinho, com quem tem vivido, com quem ha de continuar a viver, protegido muitas veses por algum grão senhor do cantaõ, de quem se teme a vingança, naõ esta' de certo n'um verdadeiro estado de independencia, e porisso, he que muitos preferem ser antes multados do que comparecerem nas Sessões. He verdade, que os Juises de facto devem ser da visinhança, e essa he a doutrina do Jur inglez; mais nesse mesmo paiz por interpretações subsequentes tem-se alargado os limites que alli se achavaõ marcados para esta visinhança; ¿ e se n'aquella nacaõ houverem motivos para assim se praticar, quantos naõ mellitam para que o mesmo se faça na nossa? As razões que o autor da Memoria allega em favor desta necessidade, saõ mui judiciosas.

A outra de limitar-se o numero dos conselhos só a certos lugares, trara' o effeito, que indicamos no § antecedente, e assegurara' a sessaõ para o tempo marcado, porque entre hum maior numero de candidatos se acharaõ sempre sufficientes Jurados para a Sessaõ; o que naõ se dá hoje pela multiplicidade dos Conselhos que devem muitas veses se reunir em lugares, que naõ podem ajuntar o numero sufficiente e dar aquellas garantias que a lei exige.

Quanto aos defeitos da segunda classe, a incapacidade dos Juises de Paz, para a instrucção do Processo, he visivel para quem sabe de que importancia he esta base, sobre a qual se apoia a pronuncia, e nós recommendamos a leitura, das razões que pondera o author da Memoria sobre este inconveniente, que elle aconselha de remediar, confiando aos Juises Municipaes a instrucção do processo. Na França ha Juises formados e nomeados pelo Governo a quem esta' confiado o cuidado de preparar o processo, os quaes saõ chamados Juises d'instrucçaõ. Assim como recommendamos a leitura das reflexões, que o anthor faz a respeito da Pronuncia dos actuaes Conselhos de Accusações.

Taes saõ os principaes topicos da Memoria, onde se achaõ conhecimentos juridicos, logica, concisaõ, e hum ardente dezejo de trabalhar a prol da Patria. Os limites d'este Communicado, nos impedem de analisal-a mais minuciosamente,

(Do Diario da Bahia).

(Paquete do Rio).

EXTERIOR.

HESPANHA.

Madrid, 1.º de Dasembro.

Partes recebidas na Secretaria de Estado, e do Despacho da Guerra.

Divisaõ da Guarda Real — Exm. Sr.: Ao Exm. Snr. General Dom Isidro Alaix partecipo nesta data o Seguinte:

Exm. Snr.: Os inimigos foram perseguidos nestes dias, deixando-nos 56 prisioneiros, varios mortos, e alguns passados: tomaram a direção de Alcalá hoje cheios de cansaço e fadiga, e como o Brigadeiro Narvaez devia achar-se em Algar, segundo eu lhe tinha dito, deve ter-se batido em Alcalá, e confirma-se esta, idea pelas noticias que acabo de receber de que esta tarde se tem ouvido no dito ponto descargas e tiros de artilheria. Se a divisaõ estivesse reunida, seguiria a minha marcha; porem chegou tarde a vanguarda, e o resto tardara muito em sahir dos immensos desfiladeiros, sem embargo disso continuarei antes de amanhecer.

Mãe julgo que a fortuna tenha sido ingrata ás nossas armas no encontro com Narvaez; mas de qualquer modo sera' mui conveniente que V. Ex. avance sobre Ubrique para attender a passagem que ha nas suas imediações em direcção de Gausin. D. Ubrique, se os inimigos tem sido batidos como julgo, pode V. Ex. seguir a direcão que lhe parecer mais conveniente para evitar que os seus restos se escapem da nossa perseguição, perseguindo-os V. Ex. atè quando a ocasião se lhe proporcione. O que transmitto a V. E. para lhe dar conhecimento do estado das operações do rebelde Gomez.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Acampamento de las Ventas del Castanno,

24 de Novembro de 1836, ás oito horas da noite. — Exm. Snr. — Filipe Rivero.

(Gazeta de Madrid).

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

VARIEDADES.

Continuão as asneiras do n.° antecedente.

O conde de F.... era um cavalleiro de Saint Louis, que tinha servido no regimento de meo pai. Meu pai fazia a condeça de F... e emprestava dinheiro a seo marido. O conde de F... nunca so tinha lembrado de pagar uma pistola a meo pai, e foi para mim uma felicidade. Quãdo voltei da emigração, achei minha mulher installada nos meos bens, e casada com um convencional; eu não tinha um soldo de meo; o conde de F... pagou me a sua divida, e a condeça deo me um quarto em sua casa em Paris.

A condeça de F... tinha 70 annos, gostava muito de tabaco, e de cachorrinhos. Seo marido usava de rabicho, e pós, andava direito como um junco, e sempre a pé, por causa da saude, e barpeava-se a si mesmo por philosofia.

Nem elle, nem sua mulher tinhão emigrado; erão muito ricos, seus filhos, e tinhão a melhor meza de Paris, depois das de mr. de la Reynière, e o ministro Talleyrand.

Eu jantava todos os dias em casa da cõdeca de F... Eis-aqui qual era a minha vida então.

Levantava-me ao meio dia, almoçava no meo quarto, e ao mesmo tempo lia os jornaes. O criado do conde de F.... vinha pentear-me á uma hora, e as duas, eu descia para o salão da condeça de F...., onde a achava só, com o seo cachorrinho.

Beijando-lhe a mão, eu lhe perguntava como passava, depois afagava Medor que ladrava; assentava-me então; fallava da chuva, do bom tempo; a condeça me contava a sua apresentação á corte de Louis 15, a cor, e o feitio do seo vestido de casamento, e jurava que a França se tinha perdido desde o dia em que o conde de Artois tinha governado a carroagem da rainha feito cocheiro: ao que eu respondia "Sim senhora! tem muita razão, perfeitamente razão.,, E eu fazia festa a Medor que me mordia os çapatos, e as luvas. As tres horas vinha gente, e eu tinha a minha liberdade até o jantar, que era excellente, e onde eu comia por quatro. Depois do jantar voltava-se para o salão. A condeça de F... tinha soboinhas que cantavão, e tocavão piano; conversava-se, ria se, e não se fallava em politica por causa dos espiões. Preparavão-se mesas de jogo. A condeca de F... jogava o seo boston, os moços o vinte e um, ou 30 e 40, e eu fazia a partida do tric trac com o velho conde de F...

A meia noite todo o mundo se retirava; a condeça de F... não se deitava senão ás 3 horas, e eu ficava com ella para lhe fazer a leitura e escutar as suas narrações de Louis 15, e do conde de Artois.

Tenho experimentado bastantes existencias diversas, e posso asseverar que esta he, senão a mais bella, ao menos a mais feliz.

Eu não obrava, eu não pensava; escutava e comia. Tinha minha hora para comer, e minha hora para escutar: isto estava regulado por uma outra vontade, que não era a minha. A felicidade pois consistiria em não querer, não obrar, não pensar. Ha uma couza que vale mais do que ser feliz; he ser homem.

Algumas vezes a condeça tinha reminiscencias de hir ao theatro Francez, ou á Feydeau; eu hia sempre ao seo camarote, e dava-lhe a mão ao entrar para a carroagem. Admirava muito Talma, e mademoizelle Duchesnois; mas nunca pude gostar d'Ellevíou, nem de Martin, nem dos flons flons da opera comica; a Alemanha e a Italia me tinhão mal acostumado.

A condeça tinha uma mania; ella queria figurar. Seos lacaios estavão sempre vestidos como principes; ella reprehendia seo marido quando sujava as mangas; andava vestida como uma divindade, e gostava que lhe dissessem, que o seo salaõ era o mais elegante de Paris.

Pela minha parte, eu fazia todo o meo possivel para andar um pouco aceado; mas tinha um rendimento tão delgado, que apezar de todos os meos esforços para o estirar, muitas vezes elle me ameaçava de não attingir o fim do anno.

Um dia me apercebi que os meos calções mais novos estavão bem maduros, e a minha melhor cazaca ja mostrava as costuras....

Nesse dia a condeça olhou para mim mais vezes, que de ordinario; ella olhava, corava, de pois tornava a olhar, continuava a olhar, e estava sempre olhãdo para mim.

Deo meia noite. Nós ficamos sós ao pé um do outro. Tomei um livro, e puzme a ler. A condeça estava distrahida, preocupada, pensativa; eu a surprehendia com os olhos fitos em mim, com uma expressão extraordinaria! isto durou toda a noite.

No dia seguinte foi a mesma couza; eu ja não sabia o que pensasse. O que! disse eu comigo.... Será possivel? madama de F.... com 70 annos..... cuidará ella?..... Ah! pobre Samuel Bach!

Apenas acabava esta exclamação, vejo entrar no quarto o meu alfaiate.

Eis aqui, Sr. Bach, um colete, uma cazaca, e uns calções que eu acabo de apromptar para vm.

Como he isso? exclamei eu.

Foi a Sra. condeça quem mos encomendou.

Porèm meu caro....

E quem mos pagou.

Cahi das nuvens. (ou se quiser, fiquei embasbacado.)

A tarde quando eu desci com o meo fato novo, os olhos da condeça, resplandecerão de alegria.

Como está encantador, me disse ella em voz baixa; se soubesse como gosto de o vêr assim?

Ah meo Deos! pensei eu, que hei de fazer! como me esquivar.

Resolvi de evitar o mais possivel o ficar mos sós; fiz-me doente, e occupado, retirei-me como todos os mais, á meia noite, e não desci mais senão para o jantar; finalmente notei com prazer que a condeca olhava muito menos para mim, e que já não suspirava quando me via; quiz acabar a cura, e fui passar oito dias em S. Germain, em casa de um dos meos amigos velhos.

Era um antigo maoquetario que tinha emigrado. Viviamos ali cinco, ousei que bebiamos sèco, comiamos salgado, montavamos a cavallo a tarde, e caçavamos lebres pela manhã. Succedeo-me cahir n'um pantano com a minha cazaca, e rõpi nos espinhos os meos calções.

Voltei para Paris; tornei a vestir os meos calções velhos, a minha cazaca rapada, e fui saber noticias da condeça de F.... Achei a mais pensativa, e triste do que nunca. Olhava para mim, e suspirava; eu estava n'um desprezo. Para a distrahir, puz-me a contar lhe a minha queda do cavallo, e a catastrophe da cazaca, no que ella tomou um interesse extraordinario. Ao depois levantou-se, abanou-se, bateo na caixa de tabaco, e deo todos os signaes de uma grande agitação.

Para cumulo da desgraça, o conde de F.... tinha sahido; jantamos pois sós, e a condeca dissi-me que aquella noite ella não esperava pessoa alguma.

Prolonguei o jantar até o mais tarde possivel. Fallei sobre Louis 15, sobre madama de Pompadour, madame de Chateauroux, os jesuitas, Voltaire, e sobre os parlamentos. Não me limitei só a escutar, discuti. Mas ah! pobre de mim, foi precizo levantarmo-nos da meza, dar o braço a condeça, e passamos para o salão.

Madama de F...., assentou-se soltando um suspiro; eu fiquei de pé encostado a chaminé, e o mais longe possivel.

Houve um momento de silencio. Bem se via que para ambos a hora era solemne.

Oh! Ceos, pensei eu, que vai ser de mim?.. Mas, he uma cousa terrivel!.. Esta mulher não se lembra que eu sou o filho... que meo pai... Ah! meo Deos, ei-la tomando tabaco.

A condeça, evidentemente, estava na mais viva agitação; ella parecia ter alguma cousa a dizer-me, e recear de fallarme.

Senhor, disse ella....

Nossos olhos encontrarão se eu abaixei os meos, e corei. Conheci que estava perturbado, e de tal maneira que vi me obrigado a assentar-me.

Sr., disse a condeça, eu não sei...... mas..... vosso semblante.... vosso embaraço.... Advinhais-me talvez? Que quereis? Nós mulheres.... temos nossas fraquezas, e eu sinto.... que será preciso confessar-vos....

Senhora, exclamei eu na maior agonia!...

Não vos afasteis, Sr. du Bach! deveras eu estou toda envergonhada.... e não sei como vos explique.

Senhora condeça... por mizericordia!....

Escutai, disse ella, a revolução tirou-vos todos os bens; se esta bolça....

A estas palavras não me pude mais conter; levantei-me, aproximei-me de madama de F..., e com um tom pathetico lhe disse.

Tendes me enchido de favores Sra., e toda a minha vida vos amarei, porèm Sa., eu não posso ter por voz.... Pensai na amisade que me tem o Conde de F***! Seria horrivel da minha parte se eu manchasse.... A condeça não pode suster uma grande risada, eu parei estupefacto.

Mas Sr.... aquella confissão, esta bolsa...

Queria pedir-vos que comprasses uma casaca nova.

Philosophia.

Não ousei mais apparecer á Condeça de F***; e fugi para a outra extremidade de Paris, reflectindo na minha má estrella que me inspirasse sempre uma tolice no momento em que a sorte me soccorria um pouco. Já não tinha mais a boa meza para jantar, a boa cama para dormir, nem creados para me trazerem os jornaes, e frisarem me a cabelleira; só tinha uns calções velhos, uma casaca rapada, e uma bolsa vasia. Entretanto admirei me de achar-me mais lesto, e bem disposto do que nunca; parecia um estudante que olha para o sol, n'um dia feriado. Eu pertencia me a mim mesmo, e via-me obrigado a obrar, e a querer meo sangue bater com violencia nas arterias, minhas ideas se precipitavão no cerebro; ou sentia uma cousa mais viva que a felicidade, sentia me existir.

Nesse momento bastante philosophias sonhei eu. Reconheci o nada do que muda no homem, e a grandeza de que nelle nada pode mudar. Passei em revista todas as phases da minha vida; ora me via com as sallas vermelhas do cortezão, ora com a plaina do fidalgo camponez; via-me fugitivo, tocador de rabeca, mestre de musica, ensinando lingoas e commensal do conde, e condeça de F***; e depois, debaixo destas diversas fortunas, eu reconhecia este eu que as revestia todas como se fossem casacas. Isto me animou, e fiz pouco caso destas formas passageiras, visto que o coração nada tinha participado.

Ora vamos, disse comigo, Samuel, Barão de Bach, he preciso començares uma nova existencia, e em consequencia fiz me corrector de Typographia.

Os Reformadores.

O dinheiro que eu ganhava na minha Typographia junto ao pequeno rendimento que tinha, dava me para viver confortavelmente. Soube criar me uma solidão, e uma obscuridade, no meio deste turbulento, e brilhante Paris; o que he muito facil, e ali philosofava a minha vontade. Para quem tem uma certa elevação de espirito, nada toma tão desprésiveis, e sas bagatellas, porque suspira as ambições vulgares, como o tel-as tido em suas mãos.

Apreciando pois o valor das distinções sociaes, comprehendi, que a verdadeira sociedade, não existisse senão entre as intelligencias, e que, debaixo desta superficie dourada da vida humana, existia uma outra vida, que era a unica real aos olhos de Deos. Toda a criação material e sensivel, toda a configuração visivel, e externa das sociodades naõ foraõ feitas senaõ para servirem ao desenvolvimento desta vida misteriosa, que he a do espirito, e do coraçaõ. Portanto, naõ senti o grão de gerarquia mesquinha de que tinha descido, se assim, eu podia elevar-me um grão mais alto para a contemplaçaõ da justiça, e da verdade. Fiz mesmo mais. Capitalizei o meo pequeno rendimento, comprei uma patente de livreiro, e um fundo de livraria; arrangei um gabinete de leitura, e escrevi por cima da mesma porta: Samuel Bach, Livreiro; assim como Mirabeau, mercador de panos.

Agora mesmo que tenho adquirido um certa fortuna, graças a providencia da meo negocio, eu naõ quereria tornar o entrar no mundo, e reasumir o meo titulo a Baraõ de Bach. Estou velho; tenho meos costumes; julgo os bons, e quero os conservar. Domino do alto o movimento dos espiritos, com elle se faz no nosso tempo; na philosophia, e na arte. Os livros que saõ a sua expressaõ, vendem-se na minha livraria, ou se leem no meo gabinete de leitura, e os authores amontoaõ-se na minha ante Camara, como na de um Ministro.

(Do Correio mercantil.)

Publicação Literaria.

Divertimento Campestre Simples, ou Descobrimento da sorte de cada pessoa, q' a quizer tirar. Vende se na Praça da Independencia loja de livros N. 37 e 38 - por duas patacas cada hum.

AVIZOS DIVERSOS.

Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, Professor de desenho no Licêo segunda vez se propoem ensignar em sua caza (rua do Livramento sobrado D. 14) a alguns meninos a ler, escrever, e contar no prefixo tempo de um anno, recebe meninos de ambos os sexos de 6 annos de idade pelo menos, depois de examinar por dias o talento do menino então tractará do ajuste com a pessoa, que o dominar, e o trato reduz se a nada receber da dita pessoa se o menino não se aprontar no dito anno.

☞ Quem annunciou no Diario de 12 do mez de Dezembro do anno p. p., querer fallar a Ignacio Joze Pestana, dirija-se a praça da Independencia loja n. 37 e 38.

☞ Precisa-se de uma pessoa, que saiba ensignar bem Grammatica latina, o traduzir com perfeição a mesma, para ensinar n'esta Cidade a uns meninos; e sendo pessoa desembaraçada, dar se-lhe-hà casa, e o necessario, e se pagará por mez o que for resoavel, com preferencia a algum Snr. Sacerdote, ainda mesmo sendo Portuguez; quem estiver em taes circunstancias, e quizer faser este negocio annuncie a sua morada.

☞ Nesta Praça deseja-se fallar com o Snr. Manoel da Silva Pontes, e ao Snr. João Antonio de Andrade, a negocio, queirão declarar as suas moradas por este Diario para se lhes fallar.

☞ Quem precisar de um Brasileiro de 20 annos de idade para caixeiro de rua, ou de qualquer armazem, ou mesmo para escrever em cartorio, dirija-se a rua do Nogueira D. 19, lado do sul, onde se dirá quem à isto se propõe.

☞ Quem quiser dar costuras greças e finas tanto de homem como de mulher para coser, e tambem escravos para aprehenderem a engomar com toda a perfeição, dirija-se a rua da Sanzalla nova lado do poente sobrado D. 5 primeiro andar q' achará com quem tractar.

☞ Qualquer Snr. habitante desta provincia, que se quiser utilisar do desempenho da faculdade medica, ou Cirurgica, por paga, e sem ella, dirija se a Olinda ladeira da bica de S. Pedro; a subida, a direita, casa n. 30, que será servido.

Dezej -se fallar com o Snr. Joze Bento dos Reis morador na Muribeca, ou quem suas veses fizer: annuncie para se lhe fallar.

Dezeja-se fallar com o Snr. João do Nascimento Barata; annuncie.

O Snr. Francisco Lopes de Araujo; annuncie a sua morada para se lhe fallar.

Dezeja-se fallar com o Snr. Antonio Joze Lopes: annuncie para ser procurado.

O Snr. que annunciou querer comprar as obras do Padre Joze Agostinho de Macedo, dirija-se ao Convento de S. Francisco que ahi achará com quem tratar.

Aluga-se um 1.º ou mesmo 2 andares de sobrado, que tenhão bastante commodos, em qualquer rua, não sendo esta esquizito, com preferencia no Bairro de Santo Antonio, promete-se pagar bem, coso agrade: a tratar nas 5 Pontas D. 48.

O Professor de Geometria do Collegio das Artes do Curso Juridico abaixo assignado avisa a quem convier, que desde 30 deste mez até o ultimo de Marco, na casa de sua residencia defronte do Jardim Botanico, demanhã, e á tarde até as 4 horas matriculará para sua Aula.

Joze Pedro da Silva.

Na padaria nova e refinação do Forte do Mattos D. 43 precisa-se de um homem forro, ou captivo, para trabalhar na maceira.

Precisa-se alugar um preto para o serviço de casa, e se agradar tambem se compra, e offerece-se bom aluguel: na mesma padaria acima.

Preciza-se de uma grande quantidade de limoeiros que sirvão para cerca; quem os tiver annuncie o lugar e o preço por quanto vende o cento, ou dirija-se a Praça da Independencia loja n. 4.

Quer-se cubrir um chapeo de sol; quem quiser se incumbir deste trabalho; annuncie.

Quem precisar de um caixeiro para escrituração, loja, ou rua, que sabe escrever, e contar com perfeição, e dá os milhores conhecimentos de sua conducta; annuncie a sua morada para ser procurada, ou dirija-se a rua do Rangel, penultimo sobrado defronte da casa do Sello, que achará com quem tractar.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos, o qual he para servir em uma loja do chapeleiro, com a condição de se lhe ensinar o officio igualmente: a fallar na Praça da Independencia D. 31.

Qualquer pessoa q' lhe for offerecida uma caixa pequena com 50 a 60 oitavas de prata de beiras rendadas, que furtarão em a noite do dia 22 do corrente da Igreja da Soledade, entregará ao Thezoureiro da mesma Igreja, ou na rua da Cadeia n. 53, que será recompensado.

Precisa se de uma casa em umas das principaes ruas do Recife e quem a quizer alugar dirija-se a rua da Cruz n. 60.

Preciza se de 6 serventes para pedreiro: quem os tiver e os queira alugar, dirija-se ao Forte do Mattos na Prença de João Manoel de Jezus da Matta a tratar com o mesmo assima.

Precisa-se de uma criada para caza, que seja asseiada, entenda de cosinha e zellosa no cumprimento dos seos deveres: na Pracinha da Independencia loja n. 37 e 38 se dirá quem precisa.

A pessoa que precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa de portas para dentro de tudo que lhe convier e for de sua obrigação, procure na rua Direita sobrado que bota para a rua da Penha defronte do sobrado que se está fasendo, do Snr. Quintella.

Aluga-se um sobrado de dois andares e loja, sito na rua velha da Boa-vista: quem o pertender pode fallar na praia do Collegio armasem de Francisco Joaquim da Costa: e so' se aluga todo.

O Snr. nogociante, que recebeo da Bahia uma carta de Francisco Antonio Ribeiro, com ordem de entregar a um estudante de Olinda outra carta do mesmo Francisco Antonio com 30$ reis, queira fazer o favor de declarar sua morada para ser procurado.

Precisa-se de uma ama de leite para criar uma criança, forra ou cativa; quem a tiver pode se dirigir a rua do Crespo D. 7, lado do sul.

Perdeu-se um meio bilhete da Loteria do Seminario de Olinda desta Praça athe os affigados de n. º 506; pede-se a quem o axar o leve a loje de miudezas de Euzebio Pinto & C. rua do Queimado D. 5, que será recompensado. Roga se ao Sr. Manoel Caetano da Silva Tezoureiro da mesma que no cazo de sahir premiado o naõ pague se naõ ao abaixo assignado.

Antonio Jose Fernandes da Costa.

Quem quiser arrendar a casa terrea (optima por sua posicaõ para loja Franceza) com sotam cita na rua Nova defronte do beco da Camboa do Garmo, onde está uma loja de chapeos, dando dois contos de rs. adiantados (para remir a hypotheca feita ao Sr. Thomás de Aquino Fonceca) a fim de descontar esses dois contos de rs., nos alugueres, advertindo que se dará mais annos a quem melhor negocio offerecer, dirija se a rua de S. Cruz n. º 239. D. 21 a fallar com o proprietario da referida casa.

NAVIO A FRETE.

Freta-se para qualquer porto da Europa o muito velleiro Brigue Dinamarquez Sirius de lote de 250 tonellados, Capitão H. Schmids de primeira classe forrado, e cavilhado de cobre, está prompto para receber carga; quem o pertender fretar dirija se ao seu consignatario A. Schramm, rua da Cruz n. 27.

LEILÃO.

Amanhã 24 do corrente faz se leilão de 50 saccas com arroz vindo do Maranhão por conta de quem pertencer.

COMPRAS.

Um relogio de parede, dos de pau; quem o tiver annuncie.

Um moleque de 16 a 20 annos, de bonita figura, sem vicio algum, e que tenha principios de sapateiro, ou sem estes; preferindo se o de Angolla ao crioulo: quem o tiver annuncie com brevidade, pois se promete pagar bem.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dose vintens, de porta a seisvintens, e de Padre a pataca: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, na Travessa do Rozario para e Queimado loja n. 7, e defronte da Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

Um cazal de molequinhos, tendo de idade cada um d'elles 6 para 7 annos: na rua Direita D. 4.

Uma escrava moça de nação Angolla, lava de sabão e varrella, cosinha toda qualidade de comer, engoma, cose, e vende; por preço commodo: no Hospicio passando a casa de Joze de Pinho Borges no primeiro portão.

Uma porção de barricas vasias: em Olinda na padaria da rua do Amparo.

Uma escrava, que cosinha, engoma, habil para todo o serviço, e bem parecida: na rua da Cadeia do Recife loja n. 19.

Um cavallo de estribaria gordo, bom carregador, e esquipador: na rua do Livramento venda de Cardial D. 1.

O Pataxo Americano Neptuno de lote de 135 tonelladas, construido em 1834, forrado de cobre de novo, em Agosto do anno passado, prompto a seguir viagem para qualquer porto: os pertendentes dirijão-se aos consignatarios Henrique Forster & Comp.

Cartas de silabas, e taboadas (bons methodos) para meninos, preços commodos na rua do Nogueira D. 19, lado do sul.

Duas canoas de carreira com 32 a 33 palmos de cumprido e 2 e meio de boca, e uma grande com 47 de cumprido e 3 palmos reforçados de bocca de amarello muito bem acondicionadas: quem pertender dirija-se a rua Direita padaria D. 33.

Farinha de trigo de superior qualidade por preço comodo em barricas grandes e pequenas; na prença de Antonio Joze Pereira de Mendonca.

Uma negra da Costa, tem muito bom leite, sabe engomar liso, cosinhar sofrivente, ensaboar, e é muito boa vendedeira: no atterro da Boa-vista n. 29.

Uma preta da Costa de 30 annos de idade, sabe cosinhar o diario de uma casa, e lavar de sabão, e varrella, boa quitandeira, e entende do serviço do campo: no beco da Po'é sobrado D. 1. no primeiro andar.

A Polaca Brazileira Catharina, ancorada na praia do Collegio, do lote de 120 tonelladas: a tractar com o Capitão abordo, ou com o consiguatario A. Schramm.

Por preço commodo dois bicudos muito bons cantadores: no pateo do Terço venda junto a Igreja D. 2.

Uma banda de seda nova, borlas d'ouro, por preço muito commodo: nas 5 Pontas D. 48.

Um clavinote francez, com muito pouco uso, por preço commodo: quem o pertender annuncie.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 16 do corrente mez de Janeiro fugio um molecão crioulo official de alfaiate, idade 24 annos, com os signaes seguintes: de boa estatura, bem preto, rosto cumprido, cabello pentiado, uma cercadura na testa de um talho, nariz afillado, dentes abertos, beiços finos, pés e dedos cumpridos: levou vestido calça de riscadino azul, vestia de xita de palma, levou mais calça e jaqueta de setineta branca, trez camisas de paninho de montaria bordada, uma aberta e duas feixadas, tudo novo e xapeo fino de copa em meio uzo: as pessoos que do referido escravo tiverem noticias o poderáõ aprehender e conduzir no sitio na estrada que vai do Hospicio (hoje quartel de Tropa) para Santo Amaro, passando dois sobrados, o primeiro portão immediato, serão bem gratificados, pelo seo trabalho.

Fugio quasi a um mez uma preta crioula de nome Germana, com os signaes seguintes—baixa e seca do corpo, falla bem explicada, desdentada, e com um dente da parte debaixo alguma cousa deitado para um lado; advertindo, que ella costuma mudar o nome para o de Romana, e sabe-se que ella acha-se presentemente aqui na praça; quem a pegar pode a levar na rua dos Martirios casa D. 15 quase defronte do beco do Marisco, que sera recompensado.

Fugio em ultimos dias do mez de Outubro de 1836 um escravo de nome Maximo, crioulo, official de carpina, do Engenho Genipapo na freguezia de Santo Antão, de estatura mediana, idade 30 e tantos annos, bem barbado, e encabellado por peito e pernas, cara redonda, o memmo olhos e cabeça, fumador, pronto em fallar, portravêso e timido foge, procurando quem o compre, é cazado e tem filhos no mesmo Engenho; custuma procurar lugares de serviço de seo officio, pelo que tem sido conservado com recato pelo interesse, como fosse no Cabo Engenho Moribequinha, e no Çravatá acima de Santo Antão no Engenho Vertente: com empenho pede-se seja aprehendido, de que se dará boa gratificação até 100$ reis levando-se ao mesmo Engenho Genipapo, ou no Recife no atterro da Boa-vista D. 7 ao proprietario do mesmo Engenho Loureuço Joze de Carvalho.

No dia 8 de Janeiro do prezente anno fugio uma negra da Cidade de Olinda de nome Izabel, do gentio de Angola idade 22 annos, levou vestido de riscado azul e um balde de carregar agoa: quem a pegar e recolher a cadeia da mesma recebera do carcereiro 20$ reis.

No dia 18 do corrente, fugio do lugar do Monteiro um escravo de nome Joaquim, nação Angolla, levando vestido camisa e calça curta d'algodão da terra, estatura regular, um pouco secco do corpo, tem uma pequena falta de cabello na coroa da cabeça da continuação carregar pezo: qualquer Capitão de campo o aprehenderá e o levará aquelle lugar, ou a rua da Cadeia velha do Recife n. 7 que será gratificado.

Benedito negro de nação Angolla, estatura e corpo regular com um talho na face esquerda, e outro na cabeça, na mão esquerda tem o segundo dedo cortado pelo meio; fugio no dia 22 do corrente levando camisa e calça de brim de vella: os aprehendores levem-no a casa de Santos Braga, rua da Moeda n. 141, que receberaõ 20$ reis.

Fugio no dia 29 de Novembro do anno passado um negro de nome Lourenco de naçaõ Calabar, representa ter 30 a 40 annos de idade, levou vestido camiza e silloura de algodaõ e boné de marujo; altura regular, olhos aregalados, sem barba, o dedo index da maõ direita cortado, falla bem, foi marinheiro, e ultimamente occupava se ora no serviço do sitio e ora no de ganhador na rua, consta ter andado pelo Poço da panela, casa forte, e outros lugares a titulo de forro, trabalhando de enxada e cortando lenha e capim para vender no Recife; roga-se aos Capitaens de campo ou outras quaes quer pessoas particulares de pegarem e traserem na rua do Vigario n. º 21, ou no citio da Viuva de Miguel Ferreira de Mello no Salgadinho, que serão bem recompensados; assim como se roga aos Srs. Sub Prefeitos e Commissarios de Policia o naõ deixem transitar de uns para outros destrictos; e aos Srs. Capitaens de embarcaçaõ o naõ recebaõ a seo bordo antes o prendaõ, e remetaõ aos lugares acima mencionados, que se pagará toda a despeza.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. Preamar	
17—Segunda	-	7h. 42 m	Man.
18 T:	-	8 - 30 »	Man.
19 Q:	-	9 - 18 »	Man.
20—Q:	-	10 - 6 »	Man.
21—S:	-	10 54 »	Man.
22—S:	-	11 42 »	Man.
23 D:	-	0 - 30 »	Tarde

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 22.

Jersey; 34 dias; Barca Ing. Janvrin, Cap. J. Pelou: bacalhão: á Christophers & Roope. Ton. 205.

Havre; 28 dias; Barca Franceza Camelia, Cap. Guilbert: fazendas: á Puget & Comp.

Dia 23.

Halifax; 39 dias; B. Ing. Lady Cahpman, Cap. John Gilbert: bacalhão: á Christophers & Roope. Ton. 102.

Liverpool; 61 dias; B. Ing. Indian, Cap. Cabs Bothevick: fazendas: á Harrisson Latham & Hibert.

Sahidos no mesmo dia.

Trieste; B. Ing. Emma, Cap. Robertson: assucar, e couros.

Bahia; Pataxo Ing. Falcão, Cap. Piatt: bacalhão.

Trieste; B. Ing. Irish Lass, Cap. Grandy: assucar.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.